



EDITAL 37/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 60/2021
PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSOS INTEGRADOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto Federal nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, nomeado nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria no 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, torna público este Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado e Complementar ao Edital nº 60/2021, no site do IFRJ, através do link: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>, para ingresso na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Cursos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**, para o **segundo semestre letivo de 2022**, que terá início a partir de **setembro de 2022**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Na condição de Processo Seletivo Simplificado, os regramentos relativos ao Sistema de Reserva de Vagas (SRV); formas de classificação e matrícula; estruturação administrativa, didático-pedagógica e duração dos cursos, bem como os demais regramentos e as observações complementares, prosseguirão regidas pelo Edital Nº 60/2021, no site do IFRJ, link: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

1.2. Os(as) candidatos(as) que já tenham sido aprovados e matriculados nos cursos ofertados no Edital nº 60/2021 não poderão concorrer a novas vagas neste Edital.

1.3. Os(as) candidatos(as) já classificados mas não matriculados nos cursos ofertados no Edital nº 60/2021 poderão concorrer às novas vagas deste Processo Seletivo Simplificado, mediante **Manifestação de Interesse**, em link específico no portal institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>), para participação no Sorteio Público.

1.3.1. No momento de inscrição no link de **Manifestação de Interesse**, o(a) candidato(a) poderá realizar nova escolha de curso e de campus dentre as opções ofertadas no ANEXO II - QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA O SORTEIO PÚBLICO, deste Processo Seletivo Simplificado.

2- DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo será realizado, exclusivamente, mediante Sorteio Público que visa preencher um total de **295 (duzentos e noventa e cinco) vagas nos campi do IFRJ, destinadas ao segundo semestre letivo de 2022**.

2.2. A distribuição das vagas ofertadas obedecerá à distribuição prevista no ANEXO II - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA O SORTEIO PÚBLICO.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) já classificados(as), mas não matriculados(as) nos cursos ofertados no Edital nº 60/2021, que tiveram sua inscrição homologada (ISENTOS E PAGANTES), relativo ao Edital nº 60/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

encontram-se isentos de um novo pagamento e devem manifestar interesse em participar do processo seletivo, anexando o respectivo comprovante no ato da inscrição para este Edital Complementar, disponibilizado em link específico no portal institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>).

3.1.1. Os(as) candidatos(as) já classificados(as), mas não matriculados(as) nos cursos ofertados no Edital nº 60/2021, poderão concorrer às novas vagas deste Edital, conforme previsto no subitem 1.3 deste Edital.

3.2. A taxa de inscrição para o(a) novo(a) candidato(a) que participar deste Processo Seletivo será de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº 28883-7, referência nº 542019, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo dia de pagamento, considerando o período definido no ANEXO I - CRONOGRAMA, com o preenchimento do CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 50,00).

3.3. Para os candidatos que se inscreverão para este Edital Complementar, a inscrição para o presente Processo Seletivo será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição disponibilizado em link específico no portal institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>), no período definido no ANEXO I - CRONOGRAMA, exclusivamente, via internet.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

I. acessar link específico no portal institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>), no período de inscrição estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA;

II. preencher o Formulário de Pedido de Inscrição de forma completa;

III. anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme as instruções contidas no subitem 3.2, no caso de candidato(a) que ainda não tenha efetuado o pagamento ou de candidato(a) que já tenha efetuado o pagamento relativo ao Edital nº 60/2021;

IV. Em caso de novo Pedido de Isenção de Inscrição, anexar os documentos comprobatórios, conforme previstos no item 6 e demais regramentos do Edital IFRJ nº 60/2021.

V. Acionar o botão de “Confirmar” e emitir o comprovante de inscrição.

3.4.1. O IFRJ não se responsabilizará por arquivos danificados ou por aqueles documentos em que não houver suporte para abri-los para fazer a conferência dos mesmos para sua avaliação.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se os arquivos das documentações não estão danificados, antes de anexá-los à sua Inscrição.

3.4.3. Se for constatado que o candidato incluiu um arquivo danificado, no momento da inscrição, ou incluiu documentos que não possuem suporte para abri-los e para fazer a conferência dos mesmos.

3.5. Somente será aceita 1 (uma) única inscrição por candidato(a). Ele(a) deverá escolher apenas 1 (um) campus, 1 (um) curso e 1 (um) grupo.

3.6. O(A) candidato(a) poderá refazer sua inscrição, porém caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, **prevalecerá a última inscrição enviada e paga.**

3.7. No Formulário de Pedido de Inscrição, os campos RG do(a) candidato(a) e CPF do(a) candidato(a) devem ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

preenchidos, obrigatoriamente, com os dados do(a) próprio(a) candidato(a). O não preenchimento desses campos ou seu preenchimento com dados do(a) responsável ou de qualquer outra pessoa impedirá sua participação no processo seletivo.

3.8. A inscrição efetuada somente será efetivada após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição.

3.9. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o último dia de inscrição, na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA, caso contrário não será considerado.

3.10. O simples pagamento da Taxa de Inscrição não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada.

3.11. Não caberá, em hipótese alguma, a devolução do valor da Taxa de Inscrição paga, salvo em cancelamento do processo seletivo, que só terá validade para o presente Edital.

3.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico, bem como é vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.13. A Confirmação Preliminar de Inscrição será divulgada na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA, após às 18h, no site do IFRJ, através do link: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

3.14. A Confirmação Preliminar de Inscrição admitirá recursos. O candidato deverá preencher o formulário encontrado na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos> e enviá-lo como anexo para o e-mail recursosconcursos@ifrj.edu.br, até às 23h59min, conforme na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA.

3.14.1. O candidato que enviar mais de 1 (um) recurso terá como considerado válido apenas o primeiro e-mail enviado.

3.14.2. Os recursos enviados fora do prazo em conformidade com o cronograma serão indeferidos.

3.14.3. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

3.14.4. O Recurso a que se trata refere-se ao candidato cujo pagamento ou o Formulário de Inscrição não forem identificados ou aqueles que desejam retificar dados.

3.14.5. No Recurso contra a Confirmação Preliminar de Inscrição, e somente neste Recurso, poderão ser corrigidos os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, campus, curso e grupo.

3.14.6. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, as falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

3.15. A Confirmação Final de Inscrição será divulgada na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA, na página do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

4- DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão DESCONSIDERADAS as solicitações de isenções que não estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios previstos no item 6 e demais regramentos do Edital IFRJ nº 60/2021, no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

4.2. O Resultado Preliminar de Solicitação de Isenção com os nomes dos(das) candidatos(as) que tiveram sua Solicitação de Isenção ACEITA ou RECUSADA será divulgada data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

página do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>

4.2.1 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado da solicitação de isenção, que poderão ser interpostos no período definido no ANEXO I - CRONOGRAMA.

4.2.2. O candidato deverá preencher o formulário encontrado na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos> e enviá-lo como anexo para o e-mail recursosconcursos@ifrj.edu.br, até às 12h, conforme na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA.

4.2.3. O candidato que enviar mais de 1 (um) recurso terá como considerado válido apenas o primeiro e-mail enviado.

4.2.4. Os recursos enviados fora do prazo em conformidade com o cronograma serão indeferidos.

4.2.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.2.6. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, as falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

4.3. O(A) candidato(a) contemplado no pedido de Solicitação de Isenção de inscrição já estará automaticamente inscrito no processo seletivo simplificado, não necessitando realizar outra inscrição.

4.4. Caso o(a) candidato(a) não tenha sido contemplado no seu pedido de isenção, ele deverá efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento da GRU, o qual deverá ser impresso, de acordo com as orientações previstas no subitem 3.2 deste Edital.

4.6. O Resultado Final da Solicitação de Isenção será divulgado na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA, na página do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

5- DO SORTEIO

5.1. A divulgação da tabela com o dia, os horários e os links do Sorteio Público Eletrônico será disponibilizada junto da Confirmação Final de Inscrição, no período definido no ANEXO I - CRONOGRAMA.

5.2. O Sorteio Público Eletrônico será realizado online e ao vivo no Canal do Youtube do IFRJ, no link disponível na tabela conforme o subitem 5.1.

5.3. Serão sorteados todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no presente certame compondo a listagem de classificação final.

5.3.1. O sorteio público eletrônico obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos no item 8 do Edital IFRJ nº 60/2021.

5.4. A divulgação dos resultados do Sorteio será feita exclusivamente na página do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos> na data estabelecida no ANEXO I - CRONOGRAMA.

5.5. Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, elas serão realizadas pelas secretarias acadêmicas que entrarão em contato diretamente com os candidatos deste processo seletivo.

5.6. É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de reclassificação.



6- DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no período estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital e obedecerão aos critérios previstos no item 8 e demais disposições do Edital nº 60/2021, no site do IFRJ: <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-tecnico/processo-seletivo-educacao-profissional-tecnica-nivel-medio-cursos>.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições pertinentes e cabíveis presentes no Edital nº 60/2021, bem como as de quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados na página do IFRJ.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

7.3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o segundo semestre de 2022.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo, as quais serão feitas, exclusivamente, no endereço eletrônico da página do IFRJ para ciência dos interessados.

7.5. Os Campi poderão contactar os(as) candidatos(as), quando da publicação dos editais de convocação das fases do processos seletivos através de e-mails, telefones ou outros meios.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretoria Adjunta de Concursos e Processos Seletivos do IFRJ (DACPS/IFRJ), em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), e, quando necessárias, em conformidade com a Reitoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Impugnação do Edital	21 e 22/07/2021
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	23 a 25/07/2022
Resultado Preliminar da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/07/2022
Recurso contra o Resultado preliminar da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição até às 12 horas	28/07/2022
Resultado do recurso contra a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/07/2022
Resultado Final da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/07/2022
Período de Inscrição ou de Manifestação de Interesse (este último somente para os(as) candidatos(as) cujos perfis estão descritos no item 1.3. deste Edital)	29/07/2022 a 09/08/2022
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	09/08/2022
Confirmação Preliminar de Inscrição	12/08/2022
Recurso contra a Confirmação Preliminar de Inscrição	13 e 14/08/2022
Confirmação Final de Inscrição e Divulgação dos horários do Sorteio	15/08/2022
SORTEIO PÚBLICO	17/08/2022
Resultado do Sorteio Público	19/08/2022
Convocação para entrega dos Documentos e Averiguação da Deficiência Declarada - PcD (grupos 1 ao 8)	19/08/2022
Entrega dos documentos dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas (grupos 1 ao 8) para Análise de Renda, Comprovação de Escola Pública e de Pessoas com Deficiência (PcD) nas secretarias acadêmicas dos campi	22/08/2022
Matrícula na secretaria para os(as) candidatos(as) do grupo 9 - Ampla Concorrência	23 e 24/08/2022
Período de Averiguação Presencial da Deficiência Declarada de Pessoas com Deficiência (PcD)	23 e 24/08/2022
Resultado Preliminar da Análise de Renda, Comprovação de Escola Pública e de Pessoas com Deficiência (PcD) dos candidatos ao Sistema de Reserva de Vagas (grupos 1 ao 8)	25/08/2022
Recurso contra o Resultado preliminar da Análise de Renda, Comprovação de Escola Pública e de Pessoas com Deficiência (PcD) dos candidatos ao Sistema de Reserva de Vagas - SRV (grupos 1 ao 8)	26/08/2022
Resultado Final da Análise de Renda, Comprovação de Escola Pública e de Pessoas com Deficiência (PcD) dos candidatos ao Sistema de Reserva de Vagas - SRV (grupos 1 ao 8)	29/08/2022
Matrícula na secretaria para os(as) candidatos(as) dos grupos 1 a 8	30 e 31/08/2022
Início do 2º semestre de 2022	01/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II - QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

Eixo Tecnológico	Código / Curso Técnico	Vagas 2º semestre (grupos)									TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Campus Arraial do Cabo: 30 (trinta) vagas											
Informação e Comunicação	AC-01-Informática	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Ambiente e Saúde	AC-02 - Meio Ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Campus Duque de Caxias: 25 (vinte e cinco) vagas											
Controle e Processos Industriais	DC-01-Química	1	1	1	-	1	1	-	-	5	10
Produção Industrial	DC-03-Plásticos	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Campus Engenheiro Paulo de Frontin: 19 (dezenove) vagas											
Informação e Comunicação	EPF-01-Informática para Internet	1	1	2	1	1	1	2	1	9	19
Campus Nilópolis: 46 (quarenta e seis) vagas											
Ambiente e Saúde	NI-01-Controle Ambiental	2	5	2	3	2	4	2	3	23	46
Campus Niterói: 25 (vinte e cinco) vagas											
Gestão e Negócios	NIT-01-Administração	1	2	1	-	1	2	1	-	7	15
Informação e Comunicação	NIT-02-Informática	1	1	1	-	1	1	-	-	5	10
Campus Paracambi: 30 (trinta) vagas											
Controle e Processos Industriais	PA-01 - Eletrotécnica	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
	PA-02 - Mecânica	1	1	1	1	1	1	1	1	7	15
Campus Rio de Janeiro: 44 (quarenta e quatro) vagas											
Produção Alimentícia	RJ-01 - Alimentos	1	1	2	-	1	1	2	-	8	16
Ambiente e Saúde	RJ-04 - Meio Ambiente	1	1	1	-	1	1	-	-	5	10
Controle e Processos Industriais	RJ-05 - Química	1	1	2	1	1	1	2	-	9	18
Campus São Gonçalo: 66 (sessenta e seis) vagas											
Controle e Processos Industriais	SG-01 - Química	3	2	6	6	3	2	6	5	33	66
Campus Volta Redonda: 10 (dez) vagas											
Controle e Processos Industriais	VR-01 - Automação Industrial	1	1	1	-	1	1	-	-	5	10